



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2020

**** Elotech ****

21/02/2020

Pág. 1/1

Decreto nº 20/2020 de 21/02/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2404/2020 de 21/02/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento	
04.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	
04.002.17.512.0034.0.000.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
04.002.17.512.0034.1.105.	Construção da Rede de Galeria de Aguas Pluviais para Combate e Erosão - Drenagem.	
2445 - 4.4.90.51.00.00 310	OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00
Total Suplementação:		450.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 21/02/2020.


MAURO RUI HEISTER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 02 / 2020